



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.389 /2017.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “ JOÃO JOSÉ PEDRINI”**, a via que tem início na Estrada Geral Gabiroba (Gabiroba), (pontos: 27°12'14.46" Se 49° 5'52.04"O) e término nas proximidades da cachoeira da Alada: pontos:27°12'34.74" Se 49° 5'36.49"O).

Art. 2º - A referida via, possui extensão aproximada de 829 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 06 de Julho de 2017.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal em Exercício